



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **STARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF nº. 10.966.236/0001-30, estabelecida à Avenida Almirante Wandenkolk 338, Nazaré, CEP: 66055-030, telefone: (091) 98118-6532, E-mail: licitação@starflexnet.com.br, representada pelo(a) Sr. **MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS**, residente e domiciliado na cidade de Belém- PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 039/2015-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTES EM AÇO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico n.º 039/2015-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 075/2015-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 22531/2015) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total Estimado
		und	200	R\$136,18	R\$27.236,00
03*	Estante em aço - colunas de sustentação em chapa Nº 20, 06 (seis) prateleiras em aço chapa nº 26, reforçadas e reguláveis, com capacidade mínima de 25 kg, medindo aproximadamente 0,92x0,30x2,00m (L x P x A), com reforços em "x" no fundo e laterais, pintada em epoxi pelo sistema eletrostático na cor preta ou cinza (a definir). Marca: W3 Modelo: EDR-300/26/20 C/ 04 RLX E 01 RFX				

*Originalmente item 02 do TR, modificado automaticamente pelo *comprasnet* em função da Lei 123/06.

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 27.236,00 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais)**.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve a formação do cadastro de reserva;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

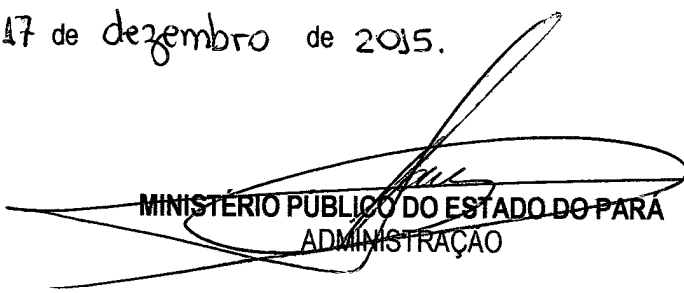
- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

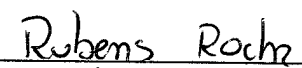
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 17 de dezembro de 2015.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ADMINISTRAÇÃO


STARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:


RG: 2860005-SSPIPA


RG: 4014066

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência. Data da Assinatura: 18/12/2015
Vigência do Aditamento: 16/01/2016 a 15/01/2018
Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, CEP: 66015-160, Belém-PA e Av. Paulista, nº 2100, Bairro: Paulista, CEP: 01310-930, São Paulo/SP, respectivamente.
Ordenador responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 912406

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 049/2015-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2015-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa STARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.966.236/0001-30).
Objeto: Registro de preços para aquisição de estantes em aço.
Data da Assinatura: 17/12/2015.
Vigência: 21/12/2015 a 20/12/2016.
Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total Estimado
03*	Estante em aço - colunas de sustentação em chapa Nº 20, 06 (seis) prateleiras em aço chapa Nº 25, reforçadas e reguláveis, com capacidade mínima de 25 kg, medindo aproximadamente 0,52x0,39x2,00m (L x P x A), com reforços em "x" no fundo e laterais, pintada em epóxi pelo sistema eletrolítico na cor preta ou cinza (a definir). Marca: W3 Modelo: EDR-300/26/20 C/ 04 RIX E 01 RFX	und	200	R\$136,18	R\$27.236,00

*Originalmente item 02 do TR, modificado automaticamente pelo comparsnet em função da Lei 123/06.
Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Avenida Almirante Wandenkolk 338, Nazaré, CEP: 66055-030, telefone: (091) 98118-6532, E-mail: licitação@starflexnet.com.br.

Protocolo 912441

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 050/2015-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2015-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J E DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME (CNPJ: 17.142.432/0001-30).
Objeto: Registro de preços para aquisição de estantes em aço.
Data da Assinatura: 17/12/2015.
Vigência: 21/12/2015 a 20/12/2016.
Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total Estimado
01	Estante em aço - colunas de sustentação em chapa Nº 16, 06 (seis) prateleiras em aço chapa Nº 22, reforçadas e reguláveis, com capacidade mínima de 40kg, medindo aproximadamente 0,52x0,40x2,00m (L x P x A), com reforços em "x" nas laterais e fundo, pintada em epóxi pelo sistema eletrolítico, na cor preta ou cinza (a definir). Marca: Móveis 1000, Modelo: 042/22.	und	225	R\$339,99	R\$75.997,75

Foro: Belém
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Rua Ranário, Passagem Chico Mendes, nº 11, Bairro Tapanã, CEP: 66.825-440, Belém-PA, telefone (91) 3204-26102, E-mail: vagalume.j.e@gmail.com.

Protocolo 912459

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2014-MP/PJCC
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 002/2014-MP/PJCC, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás.

Objeto: apurar a possível prática de ato de improbidade quanto à contratação e fornecimento de alimentação aos presos custodiados na Delegacia de Polícia de Canaã dos Carajás.
Canaã dos Carajás, 19 de fevereiro de 2014.

TANIA DA SILVA AMORIM FIUZA

Promotora de Justiça

Protocolo 912530

PORTARIA Nº. 677/2015-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,
RESOLVE:
FIXAR, para o ano de 2016, a seguinte Escala de Férias,

referente aos servidores do Ministério Público lotados na Região Administrativa Belém 1:

NOME	PERÍODO
ABRANO CHAGAS DA SILVA	18/07 a 16/08/2016
ABSAO ROCHA DO NASCIMENTO	01 a 30/06/2016
ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA	09/05 a 07/06/2016
ACYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO	07/01 a 05/02/2016
ACYR ROGERIO RODRIGUES DE PAIVA	01 a 30/07/2016
ADAUTO FERREIRA DE AZEVEDO NETO	01 a 30/03/2016
ADELINO LOURENCO NETO	01 a 30/08/2016
ADONIAS PINHEIRO PIRES	04/07 a 02/08/2016
ADRIANA MORAES FERREIRA	23/03 a 21/04/2016
ADRIANNE DA COSTA GUIMARAES	01 a 30/03/2016
ADRIANO HENRIQUE TARGINO	07/01 a 05/02/2016
ADRIANO SILVA DE ARRUDA	18/07 a 16/08/2016
ADRIANO SILVA DE ARRUDA	01 a 30/03/2016
ALTO LORASCHI	01 a 30/08/2016
ALAN JOSE DE SOUZA LIMA	18/07 a 16/08/2016
ALBINO RODRIGUES BATISTA	01 a 30/07/2016
ALCILEIA LEAL DE MACEDO	04/07 a 02/08/2016
ALDO SERGIO DA SILVA BAIA	07/01 a 05/02/2016
ALESSANDRA CRISTINE DE SA MEDEIROS	16/06 a 15/07/2016
ALESSANDRA MARTINS BRAGA	07/01 a 05/02/2016
ALEX ADAM MARTINS OLIVA	01 a 30/09/2016
ALEX BEZERRA BACELAR	07/01 a 05/02/2016
ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZ BEZERRA	18/01 a 16/02/2016
ALEXANDRE BRITO CARDIAS JUNIOR	04/07 a 02/08/2016
ALEXANDRE DA SILVA PACHECO	01 a 30/07/2016
ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO	07/01 a 05/02/2016
ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA	07/01 a 05/02/2016
ALEXANDRE MOTA RODRIGUES	01 a 30/11/2016
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	01/02 a 01/03/2016
ALEXANDRE THEO DE ALMEIDA CRUZ	01 a 30/07/2016
ALEXON DOS SANTOS GOMES	18/07 a 16/08/2016
ALICE DO SOCORRO DO NASCIMENTO BAHIA	01 a 30/07/2016
ALICE RAFAELA RODRIGUES DE AZEVEDO	31/10 a 29/11/2016
ALINE DOS SANTOS BOHADANA	01/02 a 01/03/2016
ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO	17/11 a 16/12/2016
ALYNE FURTADO FRAZAO	02 a 31/05/2016
ALYSSON JOSE LEAL TRINDADE	03/10 a 01/11/2016
ALZIRA PINTO FREITAS	07/01 a 05/02/2016
AMANDA DE NOVOA LIMA	07/01 a 05/02/2016
AMANDA MORAES DA CUNHA	26/09 a 25/10/2016
AMANDA NATHALIA GALVAO GUOTMARINO	01 a 30/06/2016
AMANDA SILVIA SILVA SOUZA NOGUEIRA	01 a 30/05/2016
AMITON PINHEIRO DE OLIVEIRA	01 a 30/07/2016
AMINTOR GASTAO PINTO VIRGOLINO BASTO	01 a 30/09/2016
ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO PICANCO	13/06 a 12/07/2016
ANA CRISTINA BRAGA DE LEMOS	07/01 a 05/02/2016
ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BANHOS	07/01 a 05/02/2016
ANA CLAUDIA DE NAZARE BARATA ARAO	07/01 a 05/02/2016
ANA CRISTINA DA SILVA DIAS	15/08 a 13/09/2016
ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES	07/01 a 05/02/2016
ANA DAS GRACAS FAIR ALVARES	07/01 a 05/02/2016
ANA LUCIA ELIAN LIMA	07/01 a 05/02/2016
ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI	01 a 30/08/2016
ANA MARIA DEIRANE DE OLIVEIRA MONTEIRO	07/01 a 05/02/2016
ANA MARIA OLIVEIRA DA PAZ MESSIAS SANTOS	07/01 a 05/02/2016
ANA PATRICIA GOMES CARVALHO	01 a 30/09/2016
ANA PAULA DANTAS NERY	17/10 a 15/11/2016
ANA PAULA GAIA LOUREIRO	07/01 a 05/02/2016
ANA PAULA NOGUEIRA DE ARAUJO	15/10 a 13/11/2016
ANA PAULA SALAME CHAVES	01 a 30/09/2016
ANA PRISCILA CORREA MORGADO	01 a 30/08/2016
ANA RITA SA DOS SANTOS	07/01 a 05/02/2016
ANDERSON LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO	07/01 a 05/02/2016
ANDERSON SANTOS DE SOUZA	17/06 a 16/07/2016
ANDRE ADERSON CORDEIRO DINIZ	18/07 a 16/08/2016
ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO	01 a 30/11/2016
ANDRE LEAO ROCHA	07/01 a 05/02/2016
ANDRE LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA	01 a 30/08/2016
ANDREA RIBEIRO MOTA	07/01 a 05/02/2016
ANDREA SOUTO DE AZEVEDO	01 a 30/07/2016
ANDREY MAGALHAES BARBOSA	07/01 a 05/02/2016
ANDREZA CRISTIANE MENDES DA COSTA	11/01 a 09/02/2016
ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA	01 a 30/03/2016
ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO	07/01 a 05/02/2016
ANIZE ELAINE DA SILVA MACHADO	25/07 a 23/08/2016
ANILYD SERIO FRANCA JUNIOR	01 a 30/03/2016
ANTONIA CARLEANA SOARES MOURA	18/07 a 16/08/2016
ANTONIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS	07/01 a 05/02/2016
ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR	07/01 a 05/02/2016
ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES	07/01 a 05/02/2016
ANTONIO CARLOS DANTAS BOUTH	01 a 30/07/2016
ANTONIO CARLOS LIMA MIRANDA	01 a 30/07/2016
ANTONIO CARLOS NASCIMENTO COSTA	07/01 a 05/02/2016
ANTONIO CASSIO SANTOS DA COSTA	07/01 a 05/02/2016
ANTONIO CRUZ NEVES	07/01 a 05/02/2016
ANTONIO CRUZ NEVES	07/01 a 05/02/2016
ANTONIO DE PADUA SOUTELLO BECHARA	02 a 31/05/2016

ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA	01 a 30/07/2016
ANTONIO MARIA DA COSTA	07/01 a 05/02/2016
ANTONIO RICARDO PESSOA COSTA	07/01 a 05/02/2016
ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA AMARAL	18/07 a 16/08/2016
ARY ORLANDO SOUZA DE OLIVEIRA	07/01 a 05/02/2016
ASTROGILDA DAS GRACAS AMARAL LIMA	01/02 a 01/03/2016
AUTALICE PAES LIMA LOBATO	01 a 30/09/2016
BARBARA JASSE CUNHA GABRY	21/01 a 19/02/2016
BARBARA NASCIMENTO MOURA CALIL	07/01 a 05/02/2016
BARBARA VEIGA FERREIRA	02 a 31/05/2016
BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI	09/11 a 08/12/2016
BRENDA FEIO DE OLIVEIRA	01 a 30/04/2016
BRENDA PRAZERES DE CAMPOS	01 a 30/07/2016
BRENO INACIO GAIOSO	11/01 a 09/02/2016
BRUNO FABRICIO BRASIL SERIQUE	18/07 a 16/08/2016
BRUNO FIGUEIREDO PANTOJA DE MIRANDA	04/07 a 02/08/2016
BRUNO FRANCISCO CARDOSO	02 a 31/05/2016
BRUNO LIMA DE FREITAS	08/02 a 08/03/2016
BRUNO MOREIRA SOUZA	01/02 a 01/03/2016
BRUNO PINHEIRO MIRANDA	02 a 31/05/2016
BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES	02/09 a 01/10/2016
BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA	07/01 a 05/02/2016
CAETANA CARLA VIEGAS DA SILVA	25/01 a 23/02/2016
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS	07/01 a 05/02/2016
CAMILA MARQUES DE AZEVEDO	14/03 a 12/04/2016
CAMILA THIERS MACHADO	01 a 30/09/2016
CARINA RIBEIRO VIANA FIALHO	01 a 30/09/2016
CARLA FORTE CAVALCANTE	11/02 a 11/03/2016
CARLA LUCIANA GURJAO DE ARAUJO FREIRE	11/01 a 09/02/2016
CARLOS ALBERTO DA COSTA SOLANO	11/02 a 11/03/2016
CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO	07/01 a 05/02/2016
CARLOS ALBERTO MIRANDA RODRIGUES	11/07 a 09/08/2016
CARLOS ALBERTO PENEDO SALHEB JUNIOR	04/04 a 03/05/2016
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	01 a 30/03/2016
CARLOS ANDERSON CORREA SILVA	07/01 a 05/02/2016
CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUCAO	07/01 a 05/02/2016
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO CLAUDINO	04/07 a 02/08/2016
CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS	07/01 a 05/02/2016
CARLOS VALERIO FARIAS GOMES	07/01 a 05/02/2016
CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS	30/05 a 28/06/2016
CARMELITA PANTOJA PENICHE	01 a 30/04/2016
CARMEN HELENA DO CARMO TUNAS	07/01 a 05/02/2016
CARMEN LUCIA GONCALVES CARDOSO	01 a 30/05/2016
CELIA MARIA DE MOURA BRITO	01/02 a 01/03/2016
CESAR ROGERIO SILVA PINTO	01 a 30/09/2016
CEYLA THAISE SANTOS BRILHANTE	04/07 a 02/08/2016
CHEYENNE SILVA FRANCO ANTUNES	01 a 30/06/2016
CHRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA FUJIMYA	07/01 a 05/02/2016
CHRISTINA DA MOTA MENDES	07/01 a 05/02/2016
CICERO WILLES DA SILVA	01 a 30/06/2016
CINTIA CRISTINA CORDEIRO DAMASCENO	11/02 a 11/03/2016
CLAUDIA AYRES REGIS	01 a 30/09/2016
CLAUDIA EULALIA ARAUJO TORK DA SILVA	07/01 a 05/02/2016
CLAUDIA TEIXEIRA SA AYAN	17/11 a 16/12/2016
CLAUDINETE LOBATO MONTEIRO	07/01 a 05/02/2016
CLAUDIO SIQUEIRA ANDRADE	02 a 31/05/2016
CLAUDIONOR RIBEIRO GOMES	07/01 a 05/02/2016
CLAYTON ANDRADE DIAS	04/07 a 02/08/2016
CLEIDE BARRAL NATIVIDADE	01 a 30/03/2016
CLELIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA	11/07 a 09/08/2016
CLEONICE DE MORAES DIAS	01/02 a 01/03/2016
CLOTILDE LEAL COSTA FILHA	12/09 a 11/10/2016
CORA CORALINA ALVES DA SILVA	07/01 a 05/02/2016
CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	07/01 a 05/02/2016
CRISTIANO DE CASTRO NOBRE	07/01 a 05/02/2016
CRISTINA DE NAZARE ROMEIRO PEREIRA DA SILVA	07/01 a 05/02/2016
CRISTINA DOS SANTOS MAIA	02 a 31/05/2016
CRISTINA XAVIER DE CASTRO	20/11 a 19/12/2016
DAFNE FERNANDES DE BASTOS	01 a 30/08/2016
DALVA MARIA CARDOSO LACERDA	01 a 30/08/2016
DANIEL FERNANDES RODRIGUES	01 a 30/09/2016
DANIEL GAMA GUZZO	07/01 a 05/02/2016
DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA	07/01 a 05/02/2016
DANIELE MOURA DE QUEIROZ	07/11 a 06/12/2016
DANIELLE MORAM SALGADO DE OLIVEIRA	01 a 30/03/2016
DANIELLE SANTOS DA CUNHA CARDOSO	07/01 a 05/02/2016
DANIELLY LAURENTINO DAMASIO	26/04 a 25/05/2016
DANILO CESAR REGIS ALMEIDA	07/01 a 05/02/2016
DARLENE FERREIRA DE MATOS COUTO	07/07 a 05/08/2016
DARLAN ROBERTO DINIZ E SILVA	07/01 a 05/02/2016
DENISE CRESPO SOARES	04/07 a 02/08/2016
DENISE DA SILVA DIAS DINIZ	30/05 a 28/06/2016
DENISE MAIA CARNEIRO	11/01 a 09/02/2016
DEODATA DO CARMO RODRIGUES MAUES	07/01 a 05/02/2016
DIANA BARBOSA GOMES BRAGA	01 a 30/08/2016
DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	11/01 a 09/02/2016
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	01 a 30/03/2016
DIEMIS MANOEL CARDOSO DA SILVA	04/04 a 03/05/2016
DILALSON REGO TAPAJOS	25/01 a 23/02/2016
DINA RODRIGUES DE MATOS DA SILVA	01 a 30/03/2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data: Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2015 às 0:00:00

